PROJETO DE LEI Nº 132/23

ALTERA REDAÇÃO DO PARÁGRAFO ÚNICO DO ART. 5º DA LEI Nº 5445, DE 13 DE SETEMBRO DE 2011.

A CÂMARA MUNICIPAL DE BIRIGÜI DECRETA:

Art. 1º. Fica alterado o parágrafo único do Art. 5º da 5445, de 13 de setembro de 2011, que "DISPÕE SOBRE A REALIZAÇÃO DE AUDIÊNCIAS PÚBLICAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.", que passa a ter a seguinte redação:

"Art. 5º. .....
.....

Parágrafo único – As audiências públicas e conferências municipais deverão ocorrer a partir das 19h, exceto aos sábados, domingos e feriados que poderão ser realizadas no período diurno.

Art. 2º .Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Birigüi,
Aos 30 de agosto de 2023.

ASSINADO DIGITALMENTE
WAGNER DAUBERTO MASTELARO
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em: http://serpro.gov.br/assinador-digital
SERPRO

WAGNER DAUBERTO MASTELARO,
VEREADOR.

JUSTIFICATIVA:

A presente propositura tem o objetivo de proporcionar a realização de audiências públicas e conferências durante o dia nos finais de semana, pois facilitará a participação de um maior número de pessoas.

Câmara Municipal de Birigüi - SP
PROTOCOLO GERAL 3302/2023
Data: 12/09/2023 - Horário: 08:52
Legislativo - PLO 132/2023